**PUBLICAÇÃO n° 180/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 27/11/2023.

**EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

**27/11/2023**

Ao vigésimo sétimo dia de novembro de 2023, às 10h21, em reunião presencial realizada no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), foi iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiros(as) de Governo**: Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular – SMDHC), Cleusa Guimarães (Titular – SMJ), Alessandro Nascimento de Sousa (Titular – SF), Fabio Henrique Salle (Titular – SMS) e Maria Luiza da Silva (Suplente – SEME).

**Conselheiros(as) da Sociedade Civil**: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular), Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular), Marcelo Panico (Titular), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Laura Rodrigues(Titular), Nina Melo (Titular) e Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente) e Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular).

Ausência justificada: Roberto Rocha de Oliveira Beatriz de Jesus Silva Carvalho

Formado o quórum regimental, o Presidente do CMDCA, Esequias, iniciou a reunião com a autodescrição dos presentes. A conselheira Maria de Fátima, questionou a possibilidade de lista online para os presentes de forma remota, ao qual o presidente informou que será encaminhado a Mesa Diretora a sugestão de implementação de um Forms para servir como lista de presença para os participantes remotos. Com a leitura da pauta , Esequias Marcelino, apontou que a análise da Assessoria Jurídica não estava concluída e indicou Reunião Extraordinária para o dia 04 de dezembro, não havendo manifestação contrária deu-se por aprovada chamamento a Reunião Extraordinária com pauta única “ Nova resolução, elaborada por Grupo de Trabalho, sobre a transição entre os Conselheiros Tutelares em final de mandato e os novos escolhidos e diretrizes gerais para realização da formação inicial para Conselheiros Tutelares do quadriênio de 2024-2028”.

**1. Informes da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do CMDCA/SP;**

**1.1. Mesa Diretora (MD)**

O presidente Esequias informa que a Mesa Diretora permanece fazendo reuniões semanais e destaca a Conferência Estadual da Criança e Adolescente, que será nos dias 04,05,06 (Lúdica) e nos dias 06, 07 e 08 (Convencional), a secretaria executiva encaminhou os e-mails e tem ligado para os delegados escolhidos, buscando os suplentes em casos de devolutiva negativa/omissa, o CMDCA fornecerá o transporte.

**1.2. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)**

A coordenadora da comissão, Fabiana Zacarias, relatou sobre o encontro da primeira infância, onde foi apresentado o balanço de 2022, o planejamento para 2024, também do observatório Observa Sampa, de relevância a dar um norte ao próximo Edital FUMCAD/SP .

O conselheiro Carlos Alberto traz informes sobre a plenária de orçamento, na Câmara Municipal, relatou a alta demanda da Secretaria de Assistência Social e presteza da secretaria Soninha na apresentação do orçamento, além do Centro de Referência da Criança e do Adolescente em Situação de Rua que é extremamente importante, pois coloca o FUMCAD onde deve estar, financiando políticas inovadoras.

**1.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO)**

O coordenador da comissão, Marcelo Panico, agradeceu o apoio dos técnicos, Eliabe e Beatriz, relatou a última reunião do mês de novembro, destacou a participação na Audiência Pública de Orçamento, também a apresentação do entendimento da comissão em reunião de Diretoria Plena. Destacou a necessidade de reunião com a Secretaria da Fazenda e o setor financeiro da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para facilitar a compreensão da arrecadação.

Armando, Força FUMCAD, questiona o cronograma do edital 2024. A conselheira Fabiana ressalta que os cronogramas estão em discussão, visto que o processo de escolha do Conselho Tutelar demandou muito tempo do colegiado. Armando colocou que compete à CPPP elaborar o edital. Fabiana apresentou os prazos curtos de análise e toda a demanda que consiste em um edital, que as preocupações são para garantir o mesmo sucesso que o último elaborado pelo colegiado. João Santo considerou as demandas de um conselheiro de direito do colegiado e o ano atípico em relação a quantidade de demandas, além de pontuar os avanços no registro no CMDCA e relatórios da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. O conselheiro Carlos Alberto trouxe à memória o processo de 2019, a dificuldade de análise para um edital e eleição simultaneamente, destacando a necessidade de se compreender o fluxo do conselho e as proporções do município. Valter aponta que os conselheiros necessitam de maior assessoria.

**1.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)**

A Conseljeira Maria Elineuba, apontou às divulgação nas redes da pasta, em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar, relata que a comissão gostaria de ter preparado um evento, mas por conta do processo de escolha não foi possível e ressaltou todo o trabalho da secretaria executiva no ano de 2023. Elineuba indica que os conselheiros trabalham em conjunto com a executiva e não transferem a responsabilidade.

O conselheiro Marcelo Panico diz sobre a importância dos prazos e a relevância de um novo edital no início do próximo ano, bem como um balanço do ano de 2023, de todos os pontos tratados pelo CMDCA. Armando indica que todos querem que tudo funcione bem, como o termo em 2015 junto à Secretaria, no Ministério Público. O conselheiro Carlos Alberto indica que o termo tem sido cumprido minimamente e a quantidade de demandas têm aumentado.

**2. Registros e inscrições no CMDCA/SP**;

A Coordenadora da comissão, Cleusa, apresentou as demandas analisadas no último mês. Foram recebidas 57 solicitações de registro, 167 pedidos de complemento de documentação e informações, emissão de 45 protocolos, 84 processos foram pautados, 44 pareceres negativos e 22 aprovações. O servidor Vinícius explicou que alguns processos não foram reavaliados após pedido de complementação e os mesmos serão avaliados pelos conselheiros, Cleusa deu seguimento a apresentação. Foram recebidas 23 solicitações para programas, 81 pedidos de complemento de documentação e informações, emissão de 26 protocolos, 20 processos foram pautados, 12 pareceres negativos e 1 aprovação.

A coordenadora evidenciou que muitas instituições fazem pedidos com mais de um programa, logo quando um deles está em desconformidade todos os outros voltam com indicação de ajuste. Armando questionou a possibilidade de aprovar todos os outros programas que estão corretos e encaminhar para reajuste do equivocado. Cleusa indica que não é viável por ser um único número de pedido. A conselheira Nina expõe que a comissão já estuda limitar a quantidade de programas por pedido, com intuito de amenizar a questão.

O Munícipe Marcos questiona se a comissão solicitará que o governo encaminhe os programas governamentais para avaliação, destaca que os conselheiros deveriam ter apenas esta atribuição, posta a demanda. O presidente, Esequias, aponta que o colegiado é um espaço de debate e construção. O conselheiro Fábio indica que conselheiros de governo estão representando uma secretaria, tendo outras atribuições e os colegiados do município seguem a mesma dinâmica.

O Conselheiro Esequias, instaurou regime de votação para os registros apresentados como aptos, não houve manifestação contrária, deu-se por aprovado.

João Santo expõe não ter conhecimento sobre o orçamento do colegiado para o próximo ano, relatando o histórico de orçamento do CMDCA/SP desde 2006. O conselheiro Carlos Alberto informa que o orçamento solicitado é de R$840 mil e que a possibilidade de arrecadação do FUMCAD é de R$3 bilhões. Valter pede a fala e reforça que a sociedade civil compareceu às reuniões e que necessitam do financiamento. Armando indica que muitas empresas têm dificuldades com os prazos de direcionamento das doações. O conselheiro Carlos Alberto ressalta a agenda solicitada para a Secretaria da Fazenda, já elencada nos informes da comissão, que tem sido umas das prioridades.

**3. Proposta de edição de resolução nº 133/CMDCA/2019 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA.**

O conselheiro Carlos Alberto realizou a leitura da minuta de resolução, leitura integral, foram feitos destaques a explicações.

Art. 1º - João Santo solicitou que as siglas tenham suas nomenclaturas, posto que não é do conhecimento popular os significados;

Art. 2º - Armando solicita que esteja Lei Federal, apenas;

João trouxe que a gestão financeira do FUMCAD é a Fazenda, e a importância do sigilo bancário. A servidora Beatriz explica que os dados que são acessados pela SMDHC não são referentes aos doadores, mas sim o montante das doações.

Art. 5º, §1º - Armando indica a dificuldade em limitar o direcionamento da doação ao limite da data de captação. Beatriz explica que se trata de uma questão sistema;

Art. 5º, §6º - Armando solicita supressão de decreto, posto que se trata de decisão do colegiado;

Art. 8º - Armando indica que os órgãos responsáveis pelo fundo devem fornecer recibo. O conselheiro Carlos Alberto indica que todos recebem recibo de doação, A conselheira Maria Elineuba explica que certificado específico deve ser solicitado a secretaria executiva do CMDCA;

Art. 9º - João indica que houveram organizações com carta de direcionamento após prazo e que poderiam ser avaliadas com base nesta nova resolução. O conselheiro Marcelo indica que a transitoriedade pode ser resolvida a questão do prazo de trinta dias, dando publicidade, resolvendo as demandas. O conselheiro Carlos Alberto indica nova redação “os doadores que tiveram seu direcionamento negado, por atraso da carta de direcionamento, terão o prazo de quinze dias para reapresentar o pedido, após publicação da resolução”

O presidente Esequias, instaurou regime de votação para a minuta com as alterações feitas em plenária, SEI [094278420](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=100715403&id_procedimento_atual=84600180&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000412&infra_hash=6c66773d4eb60de19142c77e4728f1493f4cf32bb7ac1febb1e93e525e69e4bb6eac40eefc46353f59c7959ccb977966100aca845f5e5974d8d8fbc2038fda7a20b7d1670e3d16c18df105024c1a066802b9cad0888961362f808323fdb1e4bb), não houve manifestação contrária, deu-se por aprovado. Retomou sobre a reunião extraordinária e reunião ordinária de dezembro, prevista para o dia 18 de forma remota.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 12h41, enquanto eu, Kauã Sabino Condenso, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.